

PORTARIA Nº 1304, de 12 de agosto de 2026

Dispõe sobre lotação de servidor efetivo nos Departamentos da Câmara Municipal de Sobral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores efetivos nos Departamentos da Câmara para o exercício das atribuições legais e funções de confiança nesta Casa;

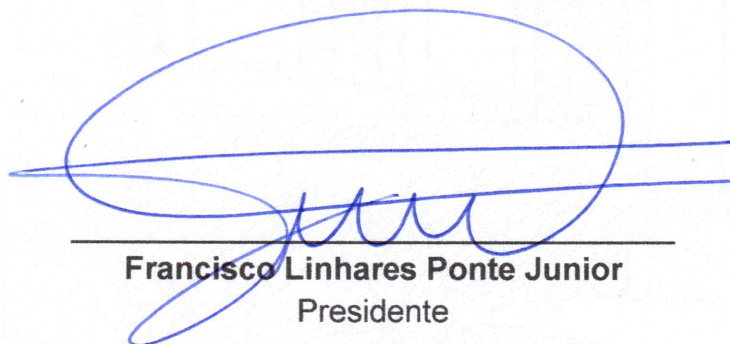
RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor efetivo **Francisco Mesquita Silva** no **Departamento de Tecnologia da Informática** para exercer suas funções.

Art. 2º O servidor exercerá sua função de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 12 de agosto de 2026.



Francisco Linhares Ponte Junior
Presidente